



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 041 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	REQUERIMENTO.....	04
MENSAGEM.....	03	ATA.....	12
PROJETO DE LEI.....	03	LEI.....	15

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Adelmo Soares (MDB)	16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	17. Deputado Guilherme Paz (PRD)
03. Deputado Antônio Pereira (MDB)	18. Deputada Iracema Vale (MDB)
04. Deputado Ariston (MOBILIZA)	19. Deputada Janaína (Republicanos)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)	20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos)
06. Deputado Catulé Júnior (PP)	21. Deputado Júnior França (PP)
07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	22. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
08. Deputada Daniella (MDB)	23. Deputada Mical Damasceno (PSD)
09. Deputado Davi Brandão (MDB)	24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	25. Deputado Osmar Filho (PDT)
11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)	26. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)	27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos)
13. Deputado Eric Costa (PSD)	
14. Deputado Florêncio Neto (MDB)	
15. Deputado Francisco Nagib (MDB)	

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio
3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	05. Deputado Leandro Bello (PSB)
02. Deputado Carlos Lula (PSB)	06. Deputado Othelino Neto (PSB)
03. Deputado Fernando Braide (PSB)	07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)	08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputado Pará Figueiredo (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	06. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Albuquerque

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudio Cunha

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputado Francisco Nagib
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Júnior Cascaria

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Kekê Teixeira

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso

Deputado Pará Figueiredo

Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína

Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça



Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em doze de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Às nove horas e trinta e nove minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Arnaldo Melo, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Fabiana Vilar, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Janaina e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM - 42026
Código de validação: 840E1F8109
(relativo ao Processo 678942024)



A Sua Excelência a Senhora
Deputada IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local

Senhora Presidente,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração das tabelas de vencimentos dos cargos extintos a vagar de Depositário, de Distribuidor e de Escrivão de Serventia Judiciária, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

A proposta tem por objetivo estender aos ocupantes desses cargos o reajuste de 10% concedido aos servidores do Poder Judiciário pela Lei Estadual nº 12.280/2024, promovendo a devida adequação remuneratória também aos servidores que ainda ocupam cargos classificados como "extintos a vagar".

A iniciativa decorre de solicitação formulada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS/MA), posteriormente analisada pelas unidades técnicas do Tribunal, incluindo a Diretoria de Recursos Humanos, a Coordenadoria de Folha de Pagamento e a área orçamentária, que procederam às avaliações administrativas e financeiras pertinentes.

Após a instrução técnica, o anteprojeto foi apreciado pela Comissão Técnica Permanente de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do Tribunal, que aprovou a proposta por unanimidade.

Importa destacar que a medida busca assegurar tratamento isonômico aos servidores ocupantes dos referidos cargos, garantindo-lhes a mesma recomposição remuneratória já concedida aos demais servidores do Poder Judiciário estadual.

Resalte-se que o custo total do reajuste proposto encontra-se compreendido nos limites de gastos com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para o presente exercício e para os exercícios subsequentes.

Cumprir, ainda, que o Anteprojeto de Lei tramitou regularmente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo sido apreciado pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e aprovado por unanimidade pelo Órgão Especial na 6ª Sessão Administrativa realizada em 4 de março de 2026, nos termos do art. 95, inciso I, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno daquela Corte.

Diante da relevância da matéria, solicito a Vossa Excelência que determine a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de prioridade, contando com o apoio dos ilustres Parlamentares para sua aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

PROJETO DE LEI Nº 039 / 2026

Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de Depositário, Distribuidor e Escrivão de Serventia Judiciária, constante do Anexo Único da [Lei Complementar nº 125, de 15 de julho de 2009](#).

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de Depositário, Distribuidor e Escrivão de Serventia Judiciária, constante do Anexo Único da [Lei Complementar nº 125, de 15 de julho de 2009](#), passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da [Constituição Federal](#), bem como as normas pertinentes da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

Art. 3º As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder do Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei Complementar pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, [DIA] DE [MÊS] DE [ANO], [XX] DA INDEPENDÊNCIA E [XX] DA REPÚBLICA.

[XXXX]
Governador do Estado do Maranhão

[XXXXX]
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

(Anexo Único da [Lei Complementar nº 125, de 15 de julho de 2009](#))

CARGO	ENTRÂNCIA	VENCIMENTO EM R\$
Depositário Distribuidor Escrivão de Serventia Judiciária	Final	8.175,15
Depositário Distribuidor Escrivão de Serventia Judiciária	Intermediária	6.085,23
Escrivão de Serventia Judiciária	Inicial	4.646,49

PROJETO DE LEI Nº 040 /2026

Altera a Lei Estadual nº 10.145, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão.

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 10.145, de 15 de outubro de 2014, com redação dada pela Lei nº 11.978, de 11 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. Os membros do Conselho Penitenciário



poderão ser reconduzidos a um novo mandato uma única vez, obedecidos os mesmos critérios previstos na Lei para a nomeação.”

Art. 2º Os incisos VIII, IX, e X do art. 2º da Lei Estadual nº 10.145, de 15 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VIII – um representante do Conselho Profissional Regional de Serviço Social que trabalhe em unidades penitenciárias;

IX – um representante do Conselho Profissional Regional de Psicologia que trabalhe em unidades penitenciárias;

X – um representante do Conselho Profissional Regional de Medicina que trabalhe em hospitais de custódia ou unidades penitenciárias;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de março de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo aperfeiçoar a governança institucional do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, órgão consultivo, fiscalizador e propositivo de assessoramento técnico no âmbito da política penitenciária estadual.

A Lei Estadual nº 10.145/2014 regulamenta o funcionamento do referido colegiado, responsável por atribuições relevantes no sistema de execução penal, como inspeção de estabelecimentos prisionais, emissão de pareceres sobre indulto e comutação de penas, fiscalização de dados penitenciários e proposição de diretrizes da política criminal.

Entretanto, dois pontos da legislação vigente demonstram necessidade de aprimoramento: i) Limitação da recondução de mandato; e ii) Qualificação técnica dos representantes.

A redação atualmente vigente admite a recondução dos membros do Conselho Penitenciário sem delimitação expressa quanto ao número de vezes. A presente proposta visa estabelecer limite claro de uma única recondução, garantindo maior rotatividade institucional e fortalecendo os princípios republicanos da alternância e da renovação.

Tal medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, a limitação de recondução é prática comum em diversos conselhos e colegiados públicos, contribuindo para evitar a perpetuação de membros e estimular a pluralidade de perspectivas técnicas no processo decisório.

Outrossim, a legislação atual prevê que determinados representantes sejam escolhidos “*de preferência*” entre profissionais que atuem em unidades penitenciárias, o que permite a indicação de pessoas sem experiência direta na realidade do sistema prisional.

Contudo, considerando as atribuições técnicas do Conselho Penitenciário — que incluem inspeções carcerárias, análise de políticas penitenciárias e avaliação de medidas de execução penal — revela-se essencial que determinados representantes possuam experiência prática efetiva no ambiente penitenciário.

A retirada da expressão “*de preferência*” e a exigência de atuação profissional em unidades prisionais ou hospitais de custódia busca garantir maior qualificação técnica das deliberações, bem como melhor compreensão das dinâmicas do sistema prisional.

Não obstante, com a alteração proposta viabilizará o fortalecimento da fiscalização institucional e o aprimoramento, de fato, das políticas públicas de execução penal.

Importa destacar, por fim, que a proposta também se harmoniza com os princípios previstos na Lei de Execução Penal, que estabelece a necessidade de participação de profissionais qualificados no acompanhamento das políticas penitenciárias e no controle das condições de execução da pena.

Assim, a medida contribui para fortalecer o papel do Conselho Penitenciário como instância técnica de acompanhamento e

aperfeiçoamento do sistema prisional maranhense.

Diante da relevância institucional da matéria e do aperfeiçoamento que promove à legislação vigente, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de março de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 061 / 2026

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, requiero que depois de ouvido o Plenário, seja realizada uma Sessão Solene a ser realizada em 16/04/2026 (quinta-feira) as 11 horas, em homenagem aos 25 anos de Instalação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 26 de fevereiro de 2026. **Iracema Vale** – Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 062 /2026

URGENTE!!!

Assunto: Requerimento de Reunião Conjunta de Comissões de Saúde; Meio Ambiente; Assuntos Econômicos e Direitos Humanos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Em analogia ao art. 158, I, após ouvida a Mesa, requiero a Vossa Excelência, na forma regimental, a realização de REUNIÃO CONJUNTA entre:

- Comissão de Saúde;
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

- Comissão de Assuntos Econômicos; e
- Comissão de Direitos Humanos,

a ser realizada **NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, as 14:00 h**, com a finalidade de discutir e encaminhar providências diante das **denúncias de pulverização irregular de agrotóxicos (por aeronaves e/ou drones) no Estado do Maranhão**, com potenciais impactos à saúde pública, ao meio ambiente, à economia local e aos direitos de comunidades tradicionais e agricultores familiares.

1. Justificativa

Têm se acumulado denúncias públicas e registros audiovisuais indicando a ocorrência de pulverização irregular de agrotóxicos em diferentes regiões do Maranhão, com destaque para episódios reportados em **Bacabal (Pau D’Arco do Iguapé), São Benedito do Rio Preto (Comunidade/Quilombo Cancela) e Açailândia (assentamento/área rural)**, entre outros, com relatos de deriva do veneno sobre moradias, roças, fontes de água e territórios tradicionais.

A matéria exige atuação coordenada do Poder Público para:

- apuração dos fatos e responsabilização quando cabível;
- avaliação de danos e medidas de atendimento em saúde;
- fiscalização ambiental e sanitária;
- transparência sobre licenças, cadastros, autorizações e cadeia de responsabilização;
- proposição de medidas legislativas e administrativas de prevenção e controle.

2. Requerimentos

Requer-se que, para a reunião conjunta, sejam convidados (preferencialmente com envio prévio de informações técnicas e relatórios):

Órgãos do Governo do Estado

1. **SAGRIMA** (Agricultura e Pecuária)
2. **SAF** (Agricultura Familiar)
3. **SEMA** (Meio Ambiente)
4. **SES** (Saúde)
5. **SEDIHPOP** – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

6. **AGED/MA** (fiscalização de agrotóxicos e inspeção vegetal)

Sociedade civil e representações

7. **RAMA** – Rede de Agroecologia do Maranhão (articulação/rede de organizações, coletivos e iniciativas voltadas à agroecologia no estado);
8. **MST** – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
9. **FETAEMA** – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão.

Sugestões adicionais

10. **Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)** – inclusive o Fórum/instância de enfrentamento aos impactos dos agrotóxicos, quando aplicável;
11. **Defensoria Pública do Estado (DPE/MA)** e/ou **DPU**, especialmente em casos envolvendo comunidades tradicionais;
12. **MAPA** – Ministério da Agricultura e Pecuária através da **Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Maranhão (SFA-MA)**.

3. Objetivos e produtos esperados da reunião

- a) apresentar um relatório preliminar dos casos noticiados/denunciados e áreas atingidas;
- b) levantar protocolos de fiscalização, autorizações, responsabilidades e medidas de responsabilização;
- c) pactuar fluxo de resposta (saúde + ambiente + fiscalização) para novos eventos;
- d) discutir proposta de encaminhamentos legislativos (ex.: controle, transparência, zonas de amortecimento, notificação prévia, registro de aplicações, penalidades administrativas estaduais, protocolos de atendimento a expostos);
- e) requerer às Secretarias, em prazo fixado, informações formais sobre procedimentos em curso e providências adotadas.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 11 de março de 2026. *Compromisso com Nossa Terra!!!* - Júlio Mendonça - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 063 /2026

Assunto: Requer informações sobre as obras e serviços executados na Rodovia MA-014 (reforma/manutenção 2025/2026).

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,

Nos termos do art. 158, VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado **PEDIDO ESCRITO DE INFORMAÇÕES:**

I – Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão;

II – Ao(À) Secretário(a) de Estado da Infraestrutura – SINFRA;

III – Ao(À) Secretário(a) de Estado de Governo / Casa Civil – SEGOV;

IV – Ao(À) Secretário(a) de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN;

1. Justificativa (objetiva)

Durante todo o ano de 2025 houve ampla divulgação de investimentos e serviços de reforma/manutenção na MA-014. Contudo, com o início do período chuvoso, registram-se múltiplos pontos

críticos, buracos e deterioração precoce do pavimento, o que gera risco à segurança viária, prejuízos sociais e econômicos e necessidade de transparência quanto à execução contratual, fiscalização, materiais utilizados e garantias.

2. Informações requeridas**A) Identificação dos contratos e empresas**

Relação completa de todos os contratos, convênios, instrumentos congêneres, atas de registro de preços e ordens de serviço vinculados à MA-014 no período 01/01/2025 até a presente data, indicando:

- a) número do contrato/instrumento;
- b) objeto;
- c) empresa(s) contratada(s) (CNPJ);
- d) modalidade/licitação/dispensa;
- e) data de assinatura e vigência;
- f) valor inicial e valor atual;
- g) gestor e fiscal do contrato (nome e matrícula/cargo).

Para cada empresa/contrato: indicar quais serviços efetivamente executou (ex.: restauração, recapeamento, tapa-buracos, drenagem, bueiros, terraplenagem, sinalização, roço, acostamento etc.) e em quais trechos (km inicial/final, municípios atendidos).

B) Execução físico-financeira e pagamentos

Demonstrativo da execução físico-financeira por contrato/instrumento:

- a. valores empenhados, liquidados e pagos;
 - b. datas de pagamento;
 - c. número de notas de empenho, ordens bancárias e notas fiscais correspondentes;
 - d. relatório de medições/boletins de medição e atestos.
- Cronograma físico-financeiro originalmente previsto e cronograma atualizado, indicando metas, etapas e percentual executado.

C) Fiscalização, qualidade e responsabilidade técnica

Cópia/inteiro teor (ou disponibilização em meio eletrônico) dos seguintes documentos, por contrato:

- a. relatórios do fiscal/gestor;
- b. boletins de medição;
- c. laudos de controle tecnológico (CBUQ, base/sub-base, ligante, granulometria, ensaios, compactação etc.);
- d. diários de obra;
- e. registros fotográficos e georreferenciados das frentes de serviço;
- f. “as built”/memorial do trecho quando aplicável.

Informar se houve apontamentos de não conformidade, glosas, notificações, multas, retenções, reprogramação de serviços, ou aplicação de sanções às empresas, com cópia dos respectivos atos/termos.

D) Garantia, manutenção e plano de contingência (chuvas)

Informar qual a garantia contratual exigida, seu valor e forma, e quais cláusulas de responsabilidade por defeitos e “manutenção corretiva” constam dos contratos.

Informar o plano de manutenção e o plano emergencial para período chuvoso na MA-014: equipes, prazos de resposta, pontos prioritários, recursos previstos e contrato responsável (se existir).

E) Recursos federais e origem do financiamento

Informar se houve **repasse de recursos federais** para as obras/serviços na MA-014 no período indicado, especificando:

- a. origem (convênio, transferência especial, emenda, contrato de repasse, programa, outro);
- b. valores repassados e datas;
- c. contrapartida estadual (se houver);
- d. instrumentos e número do processo correspondente;
- e. vinculação a cada contrato/trecho.

F) Transparência e controle social

Indicar os links/endereços eletrônicos oficiais onde estejam publicados: contratos, aditivos, medições, pagamentos, relatórios e fiscalizações relativos à MA-014; e, caso não estejam disponíveis, informar prazo para disponibilização.

3. Prazo e forma de resposta

Requer-se que as informações sejam prestadas de forma



individualizada por contrato e, quando possível, com envio em planilha e anexos em PDF, para permitir conferência e auditoria.

4. Fundamento regimental

O presente requerimento é formulado no âmbito da competência fiscalizatória do Parlamento, cabendo o encaminhamento do pedido de informações ao Poder Executivo pela Mesa, na forma regimental.

Registra-se ainda que as Comissões possuem prerrogativa de convocar Secretário de Estado para prestar informações, com previsão regimental de consequência por ausência sem justificativa adequada, se necessária etapa posterior.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 10 de março de 2026. *Compromisso com Nossa Terra!!!* - Júlio Mendonça - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 064 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, IV, do Regimento Interno, requero que, após ouvido o Plenário, seja autorizada a realização de **Sessão Solene em homenagem aos 104 anos do PCdoB**, partido mais longevo do Brasil.

Uma vez aprovado pela Plenário desta Casa, requer seja designada a Sessão Solene para o dia 27 de março de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 11 de março de 2026. **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL PCdoB - FE BRASIL - **JÚLIO MENDONÇA** - DEPUTADO ESTADUAL PCdoB - FE BRASIL - **RICARDO RIOS** - DEPUTADO ESTADUAL PCdoB - FE BRASIL

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por cinco minutos, sem aparte: Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, povo do Maranhão. Eu subo hoje a esta tribuna para tratar de um tema grave, já abordado ontem pelo Deputado Júlio, que tem atingido diretamente as comunidades rurais, quilombolas, agricultores familiares e populações tradicionais do Estado do Maranhão. Há, Deputado Júlio, como Vossa Excelência bem falou ontem, comunidades do nosso Estado que já não falam só de chuva, mas de chuva de veneno. E eu estou falando, portanto, da pulverização aérea de agrotóxicos feita por aviões, por drones, que tem provocado imensa contaminação ambiental, perda da produção agrícola, intoxicação de pessoas em diversas regiões do Estado do Maranhão. E vejam só, Deputado Cascaria, Deputado Fernando Braide, Deputado Kekê, eu não estou falando de um caso isolado. A Rede de Agroecologia do Maranhão levantou que, entre 2024 e janeiro de 2026, já foram registradas 482 ocorrências de comunidades atingidas por pulverização de agrotóxicos, 231 casos em 2024, 110 em 2025, e 141 ocorrências só em janeiro de 2026, Deputado Júlio. Então, a gente já tem mais de 500 episódios em pouco mais de dois anos. Eu não estou falando, Deputado Davi, de uma exceção, mas de um problema estrutural que está espalhado por todo o Estado do Maranhão, eu não estou falando só de números, mas de pessoas. Em cada comunidade dessas, eu poderia destacar aqui o que aconteceu em São Benedito do Rio Preto, o que aconteceu em Açailândia, o que aconteceu em Bacabal, o que aconteceu em Brejo,

o que aconteceu em Peritoró, o que aconteceu em Vila Nova dos Martírios. Em todos os casos, eu tenho famílias, eu tenho comunidades que deixaram de ter água. Eu tenho Dona Domingas, de Vila Nova dos Martírios, que acabou sendo internada após a pulverização por avião em sua pequena propriedade. E aí eu tenho sintomas graves: dor de cabeça, náusea, vômito, dificuldade para respirar. No entanto, esses impactos vão além da saúde, porque a gente perde animal, a gente perde roçado, a gente tem contaminação de igarapé, de poço, de nascente, de babaçual. Então, na verdade, a gente está comprometendo o equilíbrio ambiental desse território. Então, eu preciso dizer, com clareza: se o veneno sai da lavoura e atinge casa, criança, plantação das comunidades, isso não é mais agricultura, eu estou falando pura e simplesmente de contaminação – e isso, Deputado Júlio, é o que a Ciência já explicou e que se chama deriva química, porque as partículas lançadas no ar não se restringem à lavoura, por isso a gente tem regulação no mundo inteiro para tratar desse problema. A gente já tem, na União Europeia, uma diretiva; a gente tem alguns Estados no Brasil que proibiram completamente a pulverização aérea, a exemplo do Ceará. Essa lei já foi levada ao Supremo Tribunal Federal, eu preciso dizer, e o Supremo considerou a lei constitucional. Eu estou aqui, Deputado Júlio, e queria pedir até subscrição de V. Exa. para o Projeto. Eu estou dando entrada hoje, nesta Casa, em um projeto de Lei que estabelece regras rigorosas para a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado do Maranhão. Passa a ser algo simples, Deputado Júlio, a regra vai ser a seguinte: a pulverização aérea deixa de ser regra e passa a ser exceção, sujeita à autorização do poder público. Agora, mediante um instrumento, e nós colocamos que há exceções em casos em que vai ser possível ainda acontecer, mas isso vai ter que acontecer com método, com rigor e com estabelecimento, tanto do órgão de agricultura quanto do órgão ambiental. Além disso, nós passamos a proibir a pulverização perto de escola, de unidade de saúde, de manancial de água, em área quilombola, nós passamos a estabelecer um regramento com transparência pública, de forma clara para saber a quem foi autorizado, por qual período, quem foi o responsável técnico e em que condições a pulverização vai acontecer. E é importante dizer aqui, o projeto não impede a produção agrícola no Maranhão. Ele, na verdade, tenta colocar limites numa prática que tem altíssimo risco de contaminação. Produzir é necessário, produzir é importante. E eu pediria 30 segundos, Sra. Presidente, só para concluir. Mas produzir não pode significar contaminar comunidades inteiras. Até agora não há nenhuma medida concreta do Governo do Maranhão...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua Deputado, hoje nós vamos cumprir os nossos horários.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Sra. Presidente, 30 segundos. A gente está diante de uma crise ambiental, sanitária e social, que exige ação imediata por parte do poder público, diante, na verdade, aqui do princípio da precaução, se há risco à saúde e ao meio ambiente, o poder público precisa agir antes que o dano aconteça. Desenvolvimento que contamina a água, solo, gente, não é desenvolvimento, é retrocesso. Por isso, eu peço o apoio da Casa a aprovação do projeto de lei. Obrigada, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Sra. Presidente Deputada Iracema Vale, meus cordiais cumprimentos a V. Exa. e toda a Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Deputadas, internautas, servidores desta Casa, povo que nos assiste. Eu quero parabenizar e dizer a importância do tema que o Deputado Carlos Lula traz aqui. E, claro, Deputado Carlos Lula, eu estou me colocando à disposição para fortalecer esse debate, para que a gente possa disciplinar a pulverização aérea no Estado do Maranhão. Não somos contra o desenvolvimento, pelo contrário, só queremos que o desenvolvimento, a tecnologia seja de fato um atributo de todos os maranhenses, respeitando os devidos limites de atuação, respeitando a forma de produzir e de viver das pessoas e respeitando o meio ambiente. Então, por isso, parabenizo o Deputado Carlos Lula e, é claro, gostaria muito de poder também colaborar e subscrever o Projeto de Lei. Trago hoje um outro tema que me tem chegado por meio das minhas redes sociais

e também por meio das pessoas que me abordam diretamente. Saúde Pública do Estado do Maranhão. E aqui eu falo, mais precisamente, em nome daquelas pessoas que ainda têm muita dificuldade de acessar um leito de hospital, uma consulta especializada, principalmente aquelas pessoas que estão nas UPAs, que estão nos hospitais municipais e que não têm um político amigo para recorrer. De fato, falo em nome destes invisíveis. Senhor João e dona Maria, que têm os idosos, as crianças, que estão esperando um leito de hospital no Estado do Maranhão, que ainda, infelizmente, a via de acesso é a via política neste Governo, a principal via de acesso. Quando deveria ser, de fato, a hierarquização, uma hierarquização técnica, uma hierarquização de prioridade, onde a vida tem que estar, acima de tudo, porque assim preconiza-se o que, de fato, reza os direitos humanos, a dignidade das pessoas. Por isso, a minha fala hoje é em nome dos invisíveis, daquelas pessoas que estão no leito das UPAs, das policlínicas ou que estão em casa, porque nem assim conseguiram chegar a ter acesso ao atendimento básico. Falo isso em nome do povo da Baixada, do Baixo Parnaíba, de todo Maranhão. Mas caminho para a parte final da minha fala, para cobrar do Governador Carlos Brandão a conclusão do Centro de Hemodiálise do Hospital Antônio Hadad. Tenho recebido diariamente cobranças, onde as pessoas continuam nas estradas ou indo para Pinheiro, Deputado Ricardo Rios, ou vindo para São Luís, de toda a Baixada, não só de Viana da região de Campos e Lagos, e ainda tendo que enfrentar, para Pinheiro, ainda o buraco na MA-014 e para cá, o trabalho do Dnit na BR-222, com aquele bandido siga e pare, que sabemos que é importante a obra, mas que é desumano, principalmente com as pessoas que têm os minutos contados para fazer a hemodiálise e voltar para a Baixada. Por isso, cobro, mais uma vez, o Governador Carlos Brandão que cumpra com o seu compromisso assumido e conclua, inaugure, entregue o Centro de Hemodiálise do Hospital Antônio Hadade, na Baixada. Pessoas, inclusive, estão morrendo. Existe uma pessoa que faleceu, há um mês mais ou menos atrás de Penalva porque não teve acesso, não foi atendido devidamente, porque precisava fazer a hemodiálise. Assim como inúmeras pessoas. Como inúmeras pessoas ainda sofrem por falta...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós precisamos manter o horário, então, conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Muitas pessoas ainda vão ao Hospital Antônio Haddad, que, mesmo com todo esforço dos médicos, mesmo com todo esforço até da direção do hospital, mas ainda sofrem por não ter condições de atender as pessoas como elas merecem. Eu estou destinando um milhão e duzentos e cinquenta mil para a compra de equipamentos de nossas emendas. Governador Carlos Brandão, faço um apelo em nome do povo da Baixada: pague nossas emendas. Faça com que essa emenda se transforme em equipamento para ajudar o diagnóstico, para ajudar, de fato, as pessoas a ter saúde com dignidade. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Minha líder, Presidente Iracema Vale, Deputados, Deputadas, imprensa aqui presente, é com muita satisfação e alegria que eu subo novamente a essa tribuna no dia de hoje para destacar um programa que nós encabeçamos na cidade de Bacabal, que surgiu lá no ano de 2024. Programa esse que, na sua primeira edição, nós tivemos a satisfação e a alegria de qualificar mais de 500 pessoas para o mercado de trabalho entre jovens, adultos, senhoras e senhores que ficaram aptos para o mercado de trabalho. Esse programa surgiu com um intuito muito claro e objetivo, que foi qualificar, que foi preparar o nosso povo para as vagas de emprego que irão surgir e surgiram dentro da nossa cidade de Bacabal, para que essa pessoa tenha oportunidade, para que essa pessoa esteja apta a entrar naquela vaga de emprego e, assim, sucessivamente ter a oportunidade de ter uma renda e manter sua família. Em 2025, nós ampliamos o número de qualificações. Subimos para 1.500 vagas, onde o Qualifica Bacabal foi um sucesso. E nós estivemos ali fazendo uma grande festa, mas, acima de tudo, tendo a honra e a satisfação de poder contribuir com a qualificação da população da cidade de Bacabal.

Todas as obras que a gente pode fazer durante o nosso mandato são importantes, são obras estruturantes que modificam a vida da população para melhor. Mas eu aposto sempre no cuidado. Eu aposto sempre efetivamente nas pessoas da nossa cidade, porque, através das pessoas que a gente tem, a forma de transformar uma cidade para melhor, um estado para melhor é apostando sempre na qualificação, é apostando sempre na educação que nós podemos dar oportunidade realmente a quem precisa. E agora, no ano de 2026, o Programa Qualifica retoma e, nessa primeira etapa, nós vamos ter 500 vagas já disponíveis para a nossa população da cidade de Bacabal. O intuito nesse ano é de ter 3 mil vagas para que a população possa se qualificar, para que a população possa estar apta, para que a população, cada dia mais, possa ter a oportunidade de entrar no mercado de trabalho com a sua qualificação garantida. E para esses cursos já vamos dar início às inscrições agora no dia 16 e 18 de março, a partir das 08h às 20h. E esse ano nós temos uma parceria nova com a Information, que vai ter curso de Informática Básica, Gestão Administrativa e Gestão em Saúde, para dar mais oportunidade ainda à nossa população e a quem precisa. Eu me preocupo sempre com os jovens da nossa cidade, em qualificá-los, em poder dar oportunidade, em poder apostar na educação como uma ferramenta de melhoria para a vida da população na cidade de Bacabal. Nós temos feito o nosso esforço enquanto Deputado Estadual, levando emendas para a cidade de Bacabal, levando obras em parceria com o Governador Carlos Brandão, mas, como eu falei no início, tem um papel que é fundamental, que é cuidar da população da cidade de Bacabal, e desse papel eu não abro mão. Agradeço sempre a confiança da população da cidade de Bacabal com o meu nome e quero retribuir isso sempre em forma de trabalho, em forma de dedicação e cuidando sempre do meu povo na cidade de Bacabal. E esse Programa Qualifica volta novamente para estender a mão, para dar uma oportunidade para aquele jovem, para aquela senhora, para aquele senhor que está dentro de casa e precisa se ocupar, precisa se qualificar, precisa ter uma oportunidade. Nós chegaremos até vocês para qualificar vocês e dar uma oportunidade de entrar no mercado de trabalho. Então, mais uma vez, agradeço a Deus a oportunidade de poder fazer, de poder trabalhar pela minha cidade. Agradecer a confiança da população e dizer que, do dia 16 ao dia 18, as inscrições são abertas para essa nova etapa do Qualifica Bacabal. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória! Senhora Presidente, Deputados e Deputadas, venho mais uma vez a esta tribuna, desta vez, Deputado Neto, para dizer que a roda dos escarneceadores chegou ao município de Viana. Como eu estava em Brasília esses dias, não deu para eu vir na terça, mas chegou um vídeo a mim sendo achincalhada, Presidente, logo no mês das mulheres, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, que foi agora 8 de julho. E no sábado chegou uma caravana, que é a roda dos escarneceadores, ao Povoado Cajueiro, pertencente ao meu município. Lá eu fui achincalhada, e apoiada pelos colegas Deputados. Um apoiador, uma liderança do Senhor Júlio Mendonça. Se uma liderança, Deputado Neto Evangelista, está numa reunião e tem permissão de fala, então eu tenho consentimento da fala dele sobre o que ele vai falar. Então, qualquer liderança minha, eu costumo dizer: o que você vai falar? Sempre nós conversamos para poder alinhar e não sair do controle. E na hora, eu fui atacada, achincalhada pelo grupo organizado pelo pré-candidato, que se diz que não sai da porcentagem de 6%, porque, desde quando o Filipe Camarão me atacou, nunca mais ele cresceu nas pesquisas. Então, ele que esqueça essa história e fique sonhando ser governador, porque nunca vai ser governador do Estado do Maranhão, porque no Maranhão só se senta na cadeira quem realmente respeita as mulheres, quem respeita o povo cristão. No Maranhão, em sua maioria, são cristãos, e por isso é que ele não cresceu mais nas pesquisas. Então, essa roda de escarneceadores chegou lá no Povoado Cajueiro para me atacar, mas graças a Deus que eu tenho pesquisa do meu município, onde o povo vianense reconhece a primeira liderança política de Viana. Quem é? Eles citam espontaneamente:



Mical Damasceno. Então, eles vão para lá, para dentro do meu município me desrespeitar um dia antes do dia internacional, que foi no dia 7. Eles foram no sábado, e no domingo seria a comemoração do Dia Internacional da Mulher. Está aí a hipocrisia da Esquerda. São hipócritas, dizem que respeitam a mulher. Está aí, a Presidente dia e noite aqui é desrespeitada, aqui dentro desta Casa, todo tempo aqui ela vive por cima de processo. E aí a gente pensa assim, que alcançou uma vitória de ter conquistado essa cadeira como Presidente, mas não tem administrado essa Presidência de forma respeitosa, porque sempre é atacada aqui por aqueles que dizem defender a mulher. Então, deixo aqui o meu repúdio da visita de vocês ao meu município para ir me atacar. E o Deputado Júlio Mendonça que não faz nada, a vida dele é só atacar, atacar o Governo, me atacar, não faz nada e apoia as pessoas que vão para lá, se junta com pessoas realmente que não respeitam as mulheres. Então, eu deixo aqui o meu repúdio a essa caravana de escarneceadores.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Sr. Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos que nos acompanham pelos meios de comunicação aqui da Assembleia Legislativa, servidores da Casa, imprensa. Senhores, eu trago aqui à tribuna um tema que está sendo discutido nas ruas de São Luís, nas ruas de Imperatriz, nas ruas de todo o Estado do Maranhão. Esse mês, o maranhense acordou com um aumento completamente abusivo do combustível aqui no nosso Estado, aumento abusivo na gasolina, que é o maior meio utilizado de combustível pelos cidadãos, e um aumento abusivo no diesel. Às vezes, o cidadão comum que utiliza ali a gasolina, ele não se atenta para o aumento, Deputado Carlos Lula, do diesel, porque não utiliza de forma imediata ali na bomba, mas o diesel é quem comanda o preço de tudo, porque o tomate que chega aqui em São Luís, ele vem por meio de um caminhão que utiliza diesel, a banana que chega aqui por meio de um caminhão que utiliza diesel, o arroz que chega aqui por meio de um caminhão que utiliza diesel, o gás que chega aqui por meio de um caminhão que utiliza diesel. Então, se aumentam o diesel, vai aumentar todos os outros produtos que compõem, por exemplo, a cesta básica. E aí pasmem, e aí pasmem, a justificativa que está sendo dado pelos postos de combustíveis é de que devido à guerra que está acontecendo, deve acontecer um aumento no valor do barril do petróleo e por isso eles já estão aumentando o preço. Isso vai de encontro ao Código de Defesa do Consumidor, que deve ser respeitado. Aumentar preço de gasolina, aumentar preço de diesel, porque, talvez, haja um aumento por conta da guerra, é fazer graça com a cara dos maranhenses. Aumento abusivo, o diesel já chegou a sete reais e a gasolina está chegando também. Aí daqui a pouco vão começar a diminuir frota de ônibus, porque aí o combustível estoura, aí o sistema entra em greve de novo, trabalhador fica sem transporte, cidadão que utiliza moto e utiliza carro fica sem condições, Presidente Iracema, de encher o tanque do seu carro, porque os postos de combustíveis no Maranhão resolveram aumentar o preço por conta própria. Não teve aumento de imposto, Petrobras não passou possível aumento no valor do barril do petróleo, só com uma expectativa, ou a gente toma uma atitude enérgica agora, ou daqui a pouco o cidadão não compra nem quilo de arroz para comer. Eu proponho aqui, Senhora Presidente, e apresento aqui, proponho que a gente abra com urgência uma CPI sobre este preço dos combustíveis. Vamos trazer esta discussão para dentro da casa, vamos acionar também o Ministério Público, uma CPI composta pelos parlamentares, para que a gente convoque aqui aqueles que prestam este tipo de serviço no Maranhão, e a gente acabe com essa graça de querer colocar a conta no bolso do cidadão. Portanto, fica aqui, Presidente, o meu registro, já estou apresentando este pedido de CPI.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem mais inscritos, vamos passar a Ordem do Dia. Lei nº 066/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final

ao Projeto de Lei nº 515/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei nº 9936 de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências, relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada e a matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 245/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Adriano. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e a matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê) com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Arnaldo Melo, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com emenda substitutiva, Relatora Deputada Daniella. Inscrito para discutir, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas, esse projeto de lei é um projeto de lei que é fruto do diálogo com as comunidades quilombolas, inclusive como a comunidade quilombola da Baixada, inclusive a comunidade quilombola de Cajueiro, no meu querido município de Viana. Esse projeto de lei, na verdade, joga luz sobre o papel das comunidades quilombolas, Deputado Ricardo Arruda, enquanto protagonista das suas vidas, do desenvolvimento, da defesa do meio ambiente, da sua história e da sua cultura e, ao mesmo tempo, chama atenção para os graves problemas que hoje ainda assolam as comunidades quilombolas. Nós precisamos entender que as comunidades quilombolas do nosso Maranhão... Maranhão é o estado com maior número de quilombos, perdendo apenas para a Bahia com o maior número de pessoas. No entanto, hoje, a comunidade quilombola é sinônimo de atraso tecnológico. É sinônimo daquela escolinha que está mal pintada. É sinônimo de falta do posto médico, muitas vezes ausentes. É sinônimo de baixo índice tecnológico no processo produtivo e é sinônimo, acima de tudo, de discriminação. Por isso, quando você cria leis, e essas leis viram políticas públicas, elas têm uma importância fundamental para a justiça social, para o desenvolvimento do Estado e para a preservação ambiental. Chamo a atenção, à luz também desta lei, para a importância que tem de fomentar outros debates como, por exemplo, a implementação da Patrulha Negro Cosme. Como a Patrulha da Maria da Penha desempenha um papel importantíssimo no País e no nosso Estado, a Patrulha Negro Cosme – que inclusive foi discutida internamente dentro do Governo do Estado há três anos, infelizmente não foi implantada pelo Governador Carlos Brandão – é necessária para coibir os diversos crimes dos quais são vítimas os jovens e os idosos nas comunidades. Além da discriminação racial, além da ausência de políticas públicas, nós entendemos que a Patrulha Negro Cosme, se implementada, poderia ajudar também no combate às facções e ao aliciamento, por parte dos grupos criminosos, da juventude dos quilombos, nos rincões maranhenses, tendo em vista que é a nossa juventude quilombola é uma juventude ainda à margem do processo de desenvolvimento, é uma juventude que não tem seus direitos respeitados. Então, peço a atenção dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas, dizendo que este projeto de lei não é fruto somente da cabeça deste Parlamentar, das intenções deste Parlamentar, mas é fruto dos anseios, do debate, do diálogo respeitoso junto às comunidades do nosso Estado. Por isso, peço que todos olhem com carinho e nos ajudem a defender as políticas públicas, como a Patrulha Negro Cosme, como a agricultura familiar – e aí é importante dizer que quilombo não pode ser sinônimo de roça no toco, Deputado Ricardo, Deputado Eric. Nós temos que lutar todos...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Nós vamos manter o horário, Deputado. Conclua a sua fala, por favor. Depois V. Exa. pode voltar e se inscrever no Tempo dos Partidos.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Não pode ser sinônimo de atraso. Quanto à Deputada Mical Damasceno, eu não vou me dar ao trabalho de responder ao seu destemper – que todos nós já conhecemos.



A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em votação. O Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 161/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai ao segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 109/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Sr. Darlan Chaves Nunes, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de ausência do autor. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai à promulgação. Requerimentos nº 45 a 49/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso – ele está presente, o Deputado Wellington? Ele está virtualmente presente –, solicitando que tramitem em regime de urgência os Projetos de Lei nº 230, 281, 015/2025 e 533 e 531/2024, todos de sua autoria. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Nenhum orador para o Grande Expediente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pelo Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, Deputado Júlio Mendonça. Deputado Othelino, quanto tempo, Deputado? Por quanto tempo? Dez minutos. É porque tinha anotado o Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Hoje, o tema que me traz à tribuna é a segurança pública. Houve uma mudança no comando, e espero que o Governador, que é o responsável pelo sistema de segurança, ele, embora já tardiamente, embora não dê para ter fé que ele vá mudar, mas que ele aproveite o momento para fazer mudanças na forma de atuação e na estratégia de atuação do sistema de Segurança Pública no Estado do Maranhão. A Segurança Pública no Maranhão é tal qual a propaganda do Governo. Ela só existe para que as pessoas achem que ela funciona. Quem anda o Maranhão de verdade sabe o sofrimento das pessoas. Os índices de assalto, os índices, os indicadores de homicídio na Grande Ilha, diferente da propaganda oficial, só aumentaram. Deputado Júlio Mendonça, quem mora nos bairros de São Luís, quem não mora nesse setor mais elitizado, quem mora na periferia sabe como é a falta, como é a sensação de insegurança. O cidadão que tem medo de sair de casa mesmo durante o dia tem medo de ser assaltado e olhe lá, não ser assassinado. Os pais que têm medo quando os filhos vão para a escola; medo de que os filhos sejam assaltados, sejam vítimas de algum tipo de violência. Por quê? Porque o Governo do Maranhão não tem uma política efetiva de segurança. Por quê? Deputado Ricardo Arruda, Vossa Excelência, que se esforça para defender este governo, porque não investe nos policiais, porque os quartéis estão sucateados, porque não tem armamento suficiente, porque não tem viaturas suficientes, porque a Polícia Civil, as delegacias estão destruídas, muitas delegacias só conseguem atender uma ocorrência quando o prefeito faz a gentileza de consertar a viatura que está quebrada. Aqui muitos, aqui todos tem relação com prefeitos, alguns, inclusive, tem na relação familiar prefeitos e prefeitas e sabem bem disso, que se não for a mão amiga do prefeito compreendendo a importância que tem de colaborar para que o cidadão se sinta mais protegido, as viaturas nem sequer andam, porque nem combustível tem para rodar. E aí eu falei de São Luís, mas a população de Caxias vive em pânico, a população de Imperatriz vive sofrendo com a falta de segurança, a população da Baixada Maranhense, da nossa querida Pinheiro e dos municípios do entorno, vendo a criminalidade aumentar a cada dia, aquele hábito do interior das pessoas irem para a calçada, Deputado Ricardo Rios, tenho certeza de que lá em Vitória do Mearim

não é diferente, as pessoas irem para a calçada e ficar conversando com o vizinho, ficar interagindo, não está mais sendo possível, porque ficam com medo de passar um assaltante, roubar e até matar. Então, que o Governador do Maranhão reconheça a sua absoluta incompetência e nos dias que restam à frente do governo, faça alguma coisa para melhorar a segurança pública do Maranhão. Pare de pensar só na campanha do seu candidato de proveta e vá tratar de governar um pouquinho o Maranhão. Os maranhenses estão cansados desse governo que faz muito pouco e que os muitos recursos que chegaram e chegam ao Maranhão, infelizmente, só estão servindo para aumentar as contas bancárias do esquema da família do Governador Carlos Brandão, que hoje comanda este Estado. Deputado Fernando Braide, eles contrataram uma pesquisa aí, dessas que o resultado é aquele que o contratante determina, para ver se impressionam os políticos para comparecerem sábado aqui neste ato, que o Governador está ligando pessoalmente para todo mundo, está ligando para prefeito, exigindo que vá, para ex-prefeito, para vereador, para presidente de Câmara, inclusive os cargos comissionados da Secretarias. A gente já soube que vai ter até uma lista de frequência. Quem não for, Deputado do Júlio, arrisca ser exonerado. Porque eles começaram a perceber a água batendo aqui, já no nariz. Também tem a cor da camisa. É outro mecanismo para saber. Começaram a perceber a água chegando no nariz, a caneta começando a acabar a tinta. Eles estão percebendo que a derrota está se aproximando. E, daqui a pouco, Deputado Florêncio Neto, Deputado Yglésio, daqui a pouco, quando muitos perceberem que essa água está batendo no nariz, ele vai sentir, ele vai ter a sensação da solidão. Nos últimos dias, lá atrás, o Governador Brandão perdeu o PSB, seu partido. Agora, recentemente, ele perdeu o PSDB e o Cidadania e perdeu o PT, que V. Exa. comentou aqui, chamou de carniça, e eu prontamente discordei de V. Exa. Agora, Deputado Yglésio, aconteceu um episódio interessante. V. Exa. chamou o Partido dos Trabalhadores de carniça. V. Exa. recebeu uma nota de repúdio. Eu defendi o PT e continuarei defendendo, como acho que é, seguramente, o partido mais importante da história do Brasil. V. Exa. sabe o que eu ganhei? Outra nota de repúdio. Pasmem os Senhores. Eu retruquei prontamente o querido Deputado Yglésio, que usou um adjetivo absolutamente inapropriado para o PT, partido do maior líder popular do Brasil, um dos homens mais importantes da história política do mundo, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele recebeu uma nota de repúdio e eu outra, dizendo que eu tinha desrespeitado uma líder do PT que ora preside o IEMA. Eu não desrespeitei, eu apenas cobre uma convocação. Mas olha só a que ponto chega a subserviência. A que ponto chega aqueles que hoje são funcionários do senhor Carlos Brandão, se prestando a fazer uma nota de protesto, de solidariedade a quem supostamente teria sido agredida, contra alguém que defendeu o Partido dos Trabalhadores de uma agressão absolutamente inapropriada feita pelo Deputado Yglésio. Lá no Ceará, do meu querido falecido pai, diria, Deputado Yglésio, que a torna pela defesa que eu fiz foi essa agressão pela direção local do partido. Mas eu quero só dizer que eu comentei isso aqui sem dar muita importância. A importância que eu dou ao Partido dos Trabalhadores continuarei dando, continuarei reconhecendo como um partido muito importante para o Brasil. Pena que alguns dirigentes locais apequenem um partido tão importante como o Partido dos Trabalhadores. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Partido Liberal, Deputado Aluizio Santos. Nenhum inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Inscrita a Deputada Iracema Vale.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE (sem revisão do oradora) – Senhoras e Senhores, Senhor Presidente, membros da Mesa, Senhores Deputados, imprensa que nos assiste, eu vou utilizar a tribuna apenas para fazer um convite especial a todos os meus amigos e ao povo do Maranhão. No sábado, nós, o nosso grupo político, vamos lançar o nosso pré-candidato a governador do Estado do Maranhão, um pré-candidato jovem, trabalhador, um pré-candidato que tem mostrado um grande talento à frente da Secretaria de Assuntos Municipais do Estado, um homem que tem caminhado em todos os municípios do Maranhão, um homem que conhece todas as lideranças, conhece



o povo do Maranhão, conhece também os projetos que o Governador Carlos Brandão está desenvolvendo no Estado do Maranhão, conhece a todos nós – e esse homem, esse jovem trabalhador, disposto, chama-se Orleans Brandão. E eu estou aqui, aproveitando a tribuna da Casa como Deputada Estadual, para fazer o convite a todo o povo do Maranhão para esse pré-lançamento que será no sábado, Deputado Antônio.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) - Deputada Iracema, eu acho importante a Senhora, enquanto Presidente deste Poder, enquanto representante da mulher maranhense, sertaneja que é, que tem uma liderança política incontestada por todo o Estado, reconhecidamente, fazendo esse convite aqui aos colegas presentes e ao povo do Maranhão, porque a Senhora, como todos nós, representa o povo do Maranhão, quando a Senhora convida, está convidando toda a sociedade maranhense. É tudo isso. Para mim, esse jovem, experiente em gestão e em política, que conhece tanto os problemas do Maranhão por ter feito uma escuta ativa dos vereadores, dos ex-prefeitos, das lideranças políticas e dos prefeitos, in loco, na cidade, conhece os problemas e também sabe buscar as soluções. Realmente será um marco na história política do Estado do Maranhão, o próximo sábado, o dia 14. E está de parabéns também o MDB, partido nosso, no qual nós estamos, eu e Vossa Excelência e ele também, do qual ele é presidente. Aproveito para que a Senhora possa convidar todas as lideranças políticas deste Estado. Parabéns pelo seu pronunciamento, eu acho que é em boa hora, no tempo necessário para o que a Senhora está fazendo. Muito obrigado, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Senhora Presidente.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Presidente, na sequência.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu só tenho cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (aparte) – As palavras do Deputado Antônio Pereira. E ontem, na tribuna, eu reforcei também o convite. É um momento ímpar no sábado, quando nós vamos apresentar, de fato, o nosso verdadeiro candidato ao Governo do Estado, que é um grande jovem, um grande secretário, uma pessoa que tem um grande talento, uma pessoa que sabe conversar, sabe dialogar. Então, é muito importante para o Maranhão, é muito importante para a classe política estar presente, vivenciar um grande momento, que é um ato político, que é o lançamento da pré-candidatura do nosso próximo governador, Orleans Brandão.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Senhora Presidente, fala oportuna de V. Exa., como Presidente da Casa e como colega Deputada. Dizer o seguinte, Presidente, Orleans tem superado todas as expectativas. Para quem dizia que Orleans não tinha experiência administrativa, se mostrou o grande líder de todo o secretariado do Governador Carlos Brandão. Hoje, é o capitão do time que faz com que o Governo dê os resultados que está dando. Para quem dizia que Orleans Brandão não conhecia o Estado do Maranhão, eu falo, com toda convicção, que o Orleans é um candidato que não fica apenas na Ilha de São Luís, ele atravessa o Estreito dos Mosquitos e conhece todo o Estado do Maranhão. Já esteve presente pessoalmente em praticamente todos os municípios do Estado. E, para quem dizia que Orleans não tinha viabilidade política, as pesquisas demonstram justamente o contrário. Então, Presidente, eu tenho certeza de que dia 14 vai ser uma grande festa democrática, que vamos mostrar a força política do nosso grupo, e vai ser o pontapé de uma campanha vitoriosa em 2026. Obrigado, Presidente.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputada Daniella.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (aparte) - Vou ser bem breve, mas nós sabemos que o dia 14 será um dia que ficará marcado

na história do nosso Estado. E tudo isso porque eu sempre digo que na política não existe meio termo, e, hoje, se Orleans se apresenta tão bem nas pesquisas, é porque o povo do Maranhão reconhece todo o esforço, todo o trabalho dele para conhecer de perto as necessidades do nosso Estado. E eu sempre carrego comigo um ditado que diz que o que os olhos não veem o coração não sente. E Orleans procurou sentir de perto a necessidade, muitas vezes as dores das pessoas, para poder ter conhecimento, o conhecimento necessário para governar o nosso Estado do Maranhão. E é por isso que hoje todos nós aqui, muitos dos colegas, apartando para dizer que nós seguiremos todos juntos, irmanados, em uma só voz para fazer com que o Maranhão continue avançando cada vez mais. Obrigada, Presidente.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, Deputada. Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Presidente Iracema, importante o seu convite para este ato político, que vai acontecer neste sábado. Importante porque estaremos lá todos nós, todos do grupo do Governador Carlos Brandão para o lançamento dessa pré-candidatura com a cidade mobilizada, com o Maranhão mobilizado. Essa semana, eu estive no Médio Sertão, os Prefeitos entusiasmados para que continuem tendo o tratamento que hoje eles têm junto ao Governo do Estado. E, como já foi dito aqui, o lançamento da pré-candidatura de Orleans nada mais é do que a pessoa que mais conhece a realidade do atual Governo do Maranhão e a que tem condições de continuar tocando amanhã o Estado.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada. Então assim, gente, este momento é para realmente aqui fazer o convite para toda a imprensa, nós vamos estar apresentando o nosso pré-candidato, o pré-candidato do grupo, que é o jovem Orleans Brandão, um jovem trabalhador. Eu sou política do interior, sempre fiz política com proposições positivas e posso atestar ao povo do Maranhão, que fui prefeita oito anos, faço política há 30, já conheci muitos governadores e eu, sinceramente, acho que o Governo Carlos Brandão está no rumo certo, está fazendo o que pode, está fazendo um bom trabalho e defendo, sim, a aprovação do Governo Carlos Brandão em todas as pesquisas. Defendo, sim, a opinião do povo do Maranhão, o que quer o povo do Maranhão, que é a continuidade do Governador Carlos Brandão, e defendo com isso a continuidade através do Orleans Brandão, que tem mostrado para o povo do Maranhão um grande talento, um grande talento e conhecimento do que o Maranhão necessita, do que o povo do Maranhão necessita, mas também é um homem do diálogo, é um homem da conversa, é um homem que atende a todos nós, principalmente os municípios do Maranhão. Se hoje nós temos aí os municípios do Maranhão, dos menores aos maiores, todo mundo empolgado, todo mundo querendo vir para esta festa, é porque o municipalismo está acontecendo com diálogo e com muito trabalho no Maranhão. Então, sintam-se todos convidados por mim, pela Deputada Estadual Iracema Vale. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Agradeço à Presidente Iracema, ao mesmo tempo que parabeno, convido o Deputado Doutor Yglésio, pelo tempo de 20 minutos, para ocupar a Tribuna.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Deputado Yglésio, defendemos, sim, a candidatura da nossa Presidente Iracema Vale à Senadora da República...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia todos, Senhoras e Senhores! Subo à Tribuna para dar boas notícias, muitas coisas são faladas, às vezes, a respeito da Segurança Pública do Maranhão, mas a Segurança Pública do Maranhão, ela consegue muitas vezes dar resposta a situações muito graves. Eu trouxe aqui algumas semanas, o caso da Vitória, que foi inclusive uma espectadora aqui da Sessão. Vitória foi vítima de estupro pelo próprio pai, que também chegou ao nosso conhecimento que o referido cidadão Edmundo Luz, tinha posse de centenas e talvez milhares de fotos de crianças em posições vexatórias, material de pedofilia, propriamente dito. Nós encaminhamos isso para DPCA, e a investigação seguiu seu



curso, de maneira tranquila, sigilosa, obedecendo todos os ritos necessários. E ontem, finalmente, o tal do Edmundo foi preso, preso, e tentou fugir. Acho que alguns podem lembrar que ontem, na tribuna, eu falei que ele passou o final de semana debochando, tomando uma taça de vinho e colocando no WhatsApp que cão que late não morde. Então, toma um xadrez, Edmundo. Tome um xadrez para você. Parabênz o trabalho da Polícia Civil, da DPCA, do núcleo de inteligência da SSP, que colaborou muito com o delegado Ederson, delegado Almeida, todas as pessoas que trabalharam para dar essa resposta adequada contra esse verdadeiro predador. Foi expulso do clube de xadrez que participava, conhecido. Recebi várias e várias mensagens depois no Instagram em relação a situações semelhantes de assédios. Então, para nós é um momento que, de fato, nos deixa muito aliviados. Há duas semanas foi o tio Abel, de Balsas, que tentou estuprar uma criança de quatro anos de idade na escola, preso, condenado em primeira instância. Estamos acompanhando também para que não saia tão cedo da prisão. Pegou 15 anos de cadeia. E a nossa luta contra esse tipo de criminoso segue viva no Estado do Maranhão. Acho que essa é a melhor forma que nós podemos aqui, enquanto Deputados Estaduais, homenagearmos as mulheres diariamente, principalmente nesse mês de março. Então, é uma felicidade muito grande, mas, ao mesmo tempo, nos preocupa situações como que aconteceu, Presidente, em Brasília. Presidente agora da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres é Erika Hilton. Erika Hilton agora é presidente da Comissão de Mulheres. Ou seja, a mulher que menstrua, amamenta, a mulher que, por volta dos 42, 46, 48 anos de idade, entra no climatério, depois, na menopausa, tem perda óssea por conta da questão hormonal, que passa por todas as dificuldades de não ter a força física de um homem que já tem tanto, tão escassos os seus direitos. Agora até na Comissão de Defesa das Mulheres, nós temos o que convencionam chamar de mulher trans. Não vou entrar no mérito de nomenclatura, mas o fato é que é um verdadeiro escárnio essa articulação do Governo do PT. E o placar na votação foi 11 contra 10 abstenções em relação a esse escárnio. Imagina, Edilázio, é a Érica Hilton agora representante das mulheres. Claro que as pessoas trans têm a dignidade que deve ser assegurada, a representatividade que deve ser assegurada, mas não na Comissão de Mulheres, uma comissão própria, uma comissão de direitos humanos, mas não uma comissão de mulheres, porque já reduz os espaços que as mulheres têm naturalmente dentro da proteção social do sistema político. Para mim é um escárnio completo. Fragiliza mais ainda os espaços de poder das mulheres e tem que ser repudiado. E adequar isso aqui eventualmente a uma ótica de dizer de: “Ah! Está sendo transfóbico.” Não, o direito dessas pessoas a tudo que desejarem ser, fazer, acessar deve ser garantido. São cidadãos e cidadãs de direitos como todos nós, mas avançar numa comissão – que está ali para gerar o problema que é histórico, que nos antecede, que ainda tem muito tempo a ser construído com alguém que não tenha legitimidade, inclusive biológica, para ocupar aquele espaço – é um verdadeiro escárnio. É sinal, realmente, de que o Brasil bagunçou. Outra situação de bagunça nacional: Antônio Pereira entrou na mesa de negociação, Othelino, no Governo do teu Presidente Lula ceder para o governo americano, que já tinha cedido para tirar Magnitsky do Alexandre de Moraes, mas que está perigando voltar para a Magnitsky. Agora, para poder livrar o PCC e o Comando Vermelho da pecha de organizações criminosas, estão colocando os minerais raros, as terras raras brasileiras, para negociar com os Estados Unidos a fim de livrar Comando Vermelho e PCC. É uma coisa que mostra completa degeneração moral. Não é à toa que o Governo Lula, que já teve 49% – o Presidente – de intenções de voto, já desceu a ladeira oito pontos e vai descer mais, porque o Brasil acordou. Ontem, eram 54% dos brasileiros, antes eram apenas 40%, 39%, que já entenderam que não teve golpe, que foi armação de Alexandre de Moraes com Flávio Dino, com Cármen Lúcia, com Cristiano Zanin, advogado do Lula. Tudo armado! Armado! Bolsonaro está na cadeia... É um elogio o cara ser condenado por esse tipo de facinora, canalha. Gente que age ao arrepio da lei em benefício próprio, buscando sempre salvação. E aí, agora, só para corroborar isso aqui, eu tive acesso ao inquérito, aqui ó, chegou para mim impresso o inquérito.

Isso aqui é uma brincadeira, o inquérito que levou a Polícia Federal a fazer uma operação de busca na casa do Luiz Pablo, Othelino. Depois eu até compartilho contigo isso aqui, se tu quiseres. Chegou para mim, impresso aqui no gabinete, vieram deixar. Sabe do que o Luiz Pablo foi acusado? Stalking. Stalking é perseguição. É o crime que, normalmente, quando tem um cidadão que se aficiona a uma mulher, começa a persegui-la. Ela diz que não quer, ele continua. Ela vai a um lugar, ele está lá. Aí começa, de certa forma, a presença a ameaçar. Existe o núcleo da recorrência dentro da tipificação criminal. E aí o Flávio Dino mandou uma representação para a polícia judiciária do STF. Por quê? Porque foi flagrado utilizando um carro do Tribunal de Justiça, de maneira ilegal, porque não estavam cumpridos os pressupostos legais administrativos. Não estou dizendo que foi crime, mas foi ilegal. Mostraram o carro, e ele disse que está sendo perseguido e ameaçado – está sendo perseguido e ameaçado na sua integridade física e moral. Agora, imagina: o jornalismo investigativo precisa se levantar contra isso aqui, porque isso tem abuso de autoridade, franco, manifesto, tem uma tipificação desarrazoada. Você lê o relatório aqui do delegado, eu sinto vergonha, vergonha. Aí o que é que acontece? Dino aciona a Polícia Judiciária, a Polícia Judiciária manda para a Polícia Federal, e ainda temos as questões de foro, porque o Luiz Pablo não tem foro privilegiado, mas foi julgado, colocado em inquérito para o Supremo. A prerrogativa de foro é do réu. Aí o que é que acontece? Polícia Federal manda o inquérito, Presidente. Cai para quem? Cristiano Zanin. Sabe o que Cristiano Zanin faz? Claro que combinado com o Alexandre e com Flávio Dino, Cristiano Zanin pega, diz que isso aqui, Presidente, que as fotos que fizeram de Flávio Dino no carro do TJ, onde está sendo investigado apenas o uso do bem público, ninguém quer saber se Flávio Dino tem namorada fora do casamento, ninguém está querendo saber nada de vida pessoal de Flávio Dino. A matéria focou no uso indevido do carro, portanto, amparada por jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal, amparada pelo próprio Supremo Tribunal Federal, gente. O Supremo diz que, quando é para trazer informação de interesse público, e, sim, um carro blindado aí que custa 20, 30 mil reais de aluguel por mês para o cofre do cidadão, usado de maneira indevida, é uma informação relevante, portanto, afastada a teoria de perseguição. O delegado alega que Luís Pablo perseguiu Flávio Dino, porque publicou de maneira recorrente, ou seja, um jornalista não tem mais o direito de fazer linha editorial, de avançar em uma matéria. Então, presta atenção o buraco que isso está cavando, porque todo jornalista, a partir de agora, passa a ser intimidado, porque, ao pesquisar uma situação como essa, se ele bate a foto de um carro indevido, usado indevidamente ou alguém viajando à custa de diária pública indevidamente, indo pegar sol em Ibiza, está lá dizendo que foi fazer uma reunião estratégica, tudo isso agora pode ser considerado perseguição. Aí, não satisfeito, Cristiano Zanin: Não, não tem nada a ver com isso, isso aqui tem a ver com o Inquérito nº 4871 – que é o Inquérito das Fake News, o inquérito do fim do mundo. Aí para quem ele manda o inquérito? Para Alexandre de Moraes, que é unha e carne com Flávio Dino. Se tem coisa mais combinada no Direito brasileiro do que essa representação, eu ainda não vi. E eu não estou fazendo juízo de defesa de jornalista A, B ou C, isso aqui é uma defesa do jornalismo, até porque sou também habilitado como jornalista. A preocupação é com o momento que se vive, nós temos que levar isso aqui e tornar uma pauta nacional, porque imagina o que podem fazer com Metrôpoles. Daqui a pouco, a Malu Gaspar está recebendo Polícia Federal dentro da casa dela, e a população não está sabendo o que está acontecendo nesse esgoto chamado STF, que hoje tem a desconfiança de 54% da população, não aprova. Só aí menos de 30% da população, em geral os eleitores de Lula, que aprovam a atuação do Supremo, mas está claro que virou “Supremo Trambique Federal”, “Supremo Trambique Financeiro”, infelizmente é o que a Corte virou. E aí eu fico me perguntando: Qual a medida que Alexandre de Moraes determina dentro do curso deste inquérito? De plano, pega tudo que for de celular, registro, documento, tudo, computador, papel dentro de casa, se tiver alguém lá no momento da expedição, do cumprimento do mandado, se tiver alguém na hora do cumprimento do mandado de



apreensão, pega o que tiver também, apreenda o que tiver, para o quê? Ter acesso aos telefones do jornalista, para descobrir todas as fontes que o jornalista tem. Se vocês não se revoltarem para denunciar isso aí, conversarem com os contatos de vocês, meus colegas, vocês estão lascados, vão virar tudo colonista social aqui, porque só pode falar bem, só pode falar bem agora, se mostrar o que está acontecendo, vem a Polícia Federal na sua casa para fazer a apreensão do seu celular e descobrir com todo mundo que você conversava. E aí a imprensa ainda vai perder suas fontes, porque quem conversa vai ficar preocupado. Está aqui. Eu, sinceramente, eu me coloco à disposição do jornalista, não concordo com tudo que escreve, até mesmo para atuar no processo junto à Suprema Corte, para poder, de fato, mostrar o tanto de arbitrariedade que existe nisso aqui. Está exatamente igual ao que foi feito em relação à enfermeira Shirley, que foi acusada de tentativa atentado contra a segurança do tráfego aéreo. Em vez de ser só injúria, foi atentado à segurança do tráfego aéreo, uma mulher enfermeira em um avião que estava no solo. Está lá respondendo o processo, correndo o risco de prisão, porque disse que o avião estava infectado pelo Flávio Dino. Receber hater da população é uma coisa normal. Às vezes, eu vou ler um blog que faz uma cobertura da nossa atuação, está lá um monte de gente; tem os que esculhambam, falam todo tipo de desgraceira e tem os que vão lá defender. É normal. Agora, a pessoa que está na vida pública quer se considerar intocável e quer utilizar o aparelho público judiciário para se eximir do escrutínio, da avaliação popular, é uma coisa que só os ditadores conseguem fazer. Aí, eles colocam sigilo nos processos para dificultar. Agora, um processo de pessoa pública sob utilização de um bem público, com uma tipificação penal que é completamente infundada, daqui a pouco, chega para o seu Paulo Gonet para ele oferecer uma denúncia contra o jornalista, porque ele estava junto com o Alexandre de Moraes degustando aí, ao custo de 650 mil dólares, na Europa, um maravilhoso whisky Macallan às custas de Daniel Vorcaro. Qual isenção que este pessoal tem? Qual isenção que o ministro Flávio Dino tem? Ele que já disse que começou a vida pública dele graças a um ato de amizade de Brandão, como é que ele pode estar com as relatorias e ter advogado e puxado para si, inclusive do Ministro Humberto Martins do STJ, processos contra o Governador, que já foi amigo dele e que hoje ele faz como inimigo capital, tentando diariamente tirar o sossego aqui do Governador a partir de mensagens enviadas por seus apêndices aqui na política do Maranhão, os seus “dinópodos” aqui na política do Maranhão. É recadinho todo dia. Todo dia. Parece uma “maricagem”, coisa mesmo de gente de má estirpe. Mas é isso. Ficam aqui, Presidente, as nossas palavras, fica aqui o nosso repúdio ao que está acontecendo no Brasil, mas fica a certeza e a esperança, porque estamos agora apenas na esperança da eleição de outubro para confirmar Flávio Bolsonaro Presidente do Brasil, um Senado Federal majoritariamente de Direita, para tirar o Alcolumbre do poder, para tirar o Hugo Mota do poder, para que, de fato, se reequilbrem as instituições nacionais. Não é possível, Ariston, um Congresso Nacional de joelho hoje. Não é possível um Congresso Nacional que deguste 650 mil dólares de whisky na Europa, bancado por bandido, junto com o Ministro do Supremo Tribunal Federal. Esse Brasil precisa de uma guinada de coragem dentro do Congresso Nacional, dos verdadeiros representantes do povo. E é por isso que nessa nossa trajetória, nós temos colocado o nosso nome para Deputado Federal, para poder continuar reforçando o time que quer mudar a forma de fazer política no Brasil, para reforçar o time que quer trazer desenvolvimento econômico para o Brasil e não desemprego, não juros nas alturas, não 320 bilhões de impostos arrecadados só em janeiro, não ao absurdo lulista, petista desse projeto que tenta ser hegemônico de destruição da sociedade e da família brasileira. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem mais inscritos. Registro a presença na galeria dos vereadores do município de Estreito, Luiz Neto, vice-presidente da Câmara Municipal, Joziel Maranhata, Pedro Pacheco, Hydelmiran Nunes e Aylane Costa, atendendo à solicitação do Deputado Guilherme Paz. Sejam todos bem-vindos, vocês que estão aí, senhores vereadores, na Galeria. Registro a presença do ex-Deputado Stênio Rezende. Obrigada por estar conosco.

Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia, da Sessão Ordinária de terça-feira, 17 de março de 2026, das seguintes proposições: Medida Provisória nº 528/2025; Medida Provisória nº 529/2025; Medida Provisória nº 530/2025; Medida Provisória nº 531/2025; Medida Provisória nº 532/2025, Medida Provisória nº 533, Medida Provisória nº 534 – todas de 2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução Legislativa 127/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; Projeto de Resolução Legislativa nº 128/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; Requerimento 50/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 51, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 52, de autoria do Deputado Ariston Sousa; Requerimento nº 53 e nº 54, de autoria do Deputado Aluizio Santos; Requerimento nº 60, de autoria do Deputado Dr. Yglésio; Requerimento nº 61, de autoria do Deputado Iracema Vale; Requerimento nº 62, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Requerimento nº 63, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; e Requerimento nº 64, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Veto ao Projeto nº 257/2025. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Kekê Teixeira

Às nove horas e trinta e nove minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Arnaldo Melo, Cláudio Cunha, Francisco Nagib, Mical Damasceno e Neto Evangelista. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 038/2026, de autoria do Deputado Leandro Bello; Requerimento nº 060/2026, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Indicação nº 303/2026, de autoria do Deputado Carlos Lula; e Indicações nºs 304 a 306/2026, de autoria da Deputada Solange Almeida. No horário destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra aos Deputados: Sérgio Albuquerque, Júlio Mendonça, Othelino Neto, Wellington do Curso, Rodrigo Lago, Júnior Cascaria e Doutor Yglésio. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale que declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: A Medida Provisória nº 527/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Avança Maranhão: “Trânsito seguro é a gente que faz” - eixo formação e capacitação de motociclistas, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista). A citada Medida Provisória recebeu requerimento de votação em destaque, do Deputado Rodrigo Lago, a fim de que o voto em separado apresentado pelo Deputado Carlos Lula fosse apreciado pelo Plenário. Em seguida, o Deputado Florêncio Neto requereu que a votação do destaque fosse feita de forma nominal, o que foi aprovado



pelo Plenário. Encerrada a votação, a Emenda apresentada pelo Deputado Carlos Lula foi rejeitada em votação nominal realizada por meio do painel eletrônico, com 8 votos favoráveis e 23 votos contrários. A Presidente determinou que ficasse consignado nesta ata o voto contrário da Deputada Doutora Helena Duailibe, comunicado diretamente à Mesa. Por fim, a Medida Provisória nº 527/2025 foi submetida à votação do Plenário, sendo aprovada em único turno, e encaminhada à promulgação. O Veto Parcial (Mensagem nº 002/2026), de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 291/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que dispõe sobre a gratuidade no transporte intermunicipal rodoviário terrestre para pacientes em tratamento de hemodiálise, portadores de hérnia de disco severa e trabalhadores rurais aposentados em situação de debilidade permanente, no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela manutenção do Veto (relator: Deputado Ricardo Arruda), foi votado em único turno, por meio de votação nominal por meio do painel eletrônico, sendo mantido, com nenhum voto SIM e 32 votos NÃO. A Presidente determinou que a manutenção do veto fosse comunicada ao Governador e que ficasse consignado nesta ata o voto contrário da Deputada Doutora Helena Duailibe, comunicado diretamente à Mesa. O Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que cria o Programa Educativo “Pequeno Agricultor” nas Escolas Estaduais e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Substitutivo (relator: Deputado Zé Inácio), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 027/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a adoção do Sistema de Inclusão Escolar “ABA” para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede pública, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Márcio Honaiser), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 242/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado do Maranhão, de se afixar nas embalagens de brinquedos o selo mundial das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Emenda Modificativa (relator: Deputado Márcio Honaiser), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 377/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Maranhão o “Dia da Alfabetização”, a ser comemorado no dia 8 de setembro e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ciro Neto), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 382/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a realização da “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História” no âmbito das escolas de educação básica do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 409/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o mês de agosto como o “Mês da Primeira Infância”, no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 490/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que institui o “Dia do Agente da Receita Estadual” no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 305/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o Dia do Conciliador e Mediador Judicial e Extrajudicial, a

ser comemorado anualmente em 5 de maio, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 379/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o Programa “Óculos Falantes” para os deficientes visuais, nas bibliotecas e na Rede Pública de Educação do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Márcio Honaiser), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que dispõe sobre a prioridade no atendimento de pessoas imunossuprimidas em serviços de saúde e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda aditiva (relator: Deputado Neto Evangelista) e de Saúde (relator: Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 200/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda modificativa (relator: Deputado Neto Evangelista) e da Comissão de Saúde (relator: Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 233/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que institui diretrizes para a criação do Programa de Capacitação em Libras aos Familiares de Pessoas Surdas no Estado do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado João Batista Segundo) e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho (relator: Deputado Ricardo Arruda), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 234/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que institui diretrizes para a criação do Programa de Incentivo à Escrita Ativa Infanto-Juvenil no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda modificativa (relator: Deputado Ricardo Arruda) e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia (relatora: Deputada Solange Almeida), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 235/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que estabelece as diretrizes para a Política Estadual de Oncofertilidade no Estado do Maranhão, visando à preservação da fertilidade de pacientes oncológicos e à promoção da saúde reprodutiva, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista) e de Saúde (relator: Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 344/2025, de autoria do Deputado Aluizio Santos, que regulamenta a “Pega de Boi no Mato” e a “Cavalgada”, como práticas desportivas, turísticas e patrimônio cultural imaterial no âmbito do Estado do Maranhão, institui medidas de proteção e combate aos maus tratos aos animais durante o evento, bem como a segurança dos participantes e do público em geral, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Citado projeto recebeu pedidos de subscrição em Plenário pelos Deputados Leandro Bello, Júnior Cascaria e Doutora Vivianne, que foram concedidos pelo autor. O Projeto de Resolução Legislativa nº 057/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, que concede o Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Paulo Roberto Kreling, natural de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 122/2024, de autoria do Deputado Rodrigo



Lago, ao qual foi anexado o Projeto de Resolução Legislativa nº 132/2025 de autoria da Deputada Ana do Gás, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco de Assis Maciel Carvalho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 081/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, que concede o Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Pedro Henrique Holanda Pascoal, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 109/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Darlan Chaves Nunes, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi transferido para a próxima sessão devido à ausência do autor. O Projeto de Resolução Legislativa nº 127/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Raimunda Vieira Brasil, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 128/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” a Manoel Vieira Brasil, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. Os Requerimentos nºs 027 a 031/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramitem em regime de urgência os Projetos de Lei nºs 475, 509, 510, 511 e 520/2024, todos de sua autoria, foram aprovados pelo Plenário. O Requerimento nº 032/2026, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei Ordinária nº 028/2026, de autoria do Poder Judiciário, foi aprovado pelo Plenário. Os Requerimentos nºs 034 a 044/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramitem em regime de urgência os Projetos de Lei nºs 013, 024, 044, 050, 057, 067, 167, 203, 229, 295 e 395/2025, todos de sua autoria, foram aprovados pelo Plenário. O Requerimento nº 053/2026, de autoria do Deputado Aluizio Santos, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência, na ordem do dia da Sessão subsequente, o Projeto de Lei Ordinária nº 344/2025, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 055/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de aplausos ao Instituto de Administração de Projetos Educacionais Futebol Clube - IAPE, pela histórica conquista do título no Campeonato Maranhense, estendendo-se aos jogadores, à comissão técnica e a todos os torcedores, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 056/2026, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão o Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2026, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 018/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando informações ao Secretário de Estado de Infraestrutura acerca da obra em execução da extensão da Avenida Litorânea, foi discutido pelo autor e, em seguida, foi indeferido pela Mesa. O Requerimento nº 057/2026, de autoria do Deputado Eric Costa, solicitando que após apreciação da Mesa Diretora, sejam justificadas suas ausências às Sessões Plenárias referentes aos dias 04 e 05 de março de 2026, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 058/2026, de autoria da Deputada Solange Almeida, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2026, de sua autoria, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 059/2026, de

autoria da Deputada Janaina, solicitando que seja justificada sua ausência às Sessões Plenárias no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2026, foi deferido pela Mesa. Mediante acordo de lideranças e em virtude da aprovação do Requerimento nº 32/2026, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, a votação do Projeto de Lei Ordinária nº 028/2026, do Poder Judiciário, ocorreu ainda na presente Ordem do Dia. Ato contínuo, a sessão foi suspensa para que a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle emitisse seu parecer acerca da matéria. Reiniciados os trabalhos, o Deputado Florêncio Neto, na qualidade de relator, comunicou que a proposta recebeu parecer favorável. Por fim, a Presidência submeteu a proposição à deliberação do Plenário, a qual foi aprovada em dois turnos, em regime de urgência, e encaminhada à sanção. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, os Deputados Ricardo Arruda, Doutor Yglésio, Eric Costa, Antônio Pereira e Doutora Vivianne, com apertes da Deputada Daniella e do Deputado Carlos Lula; e pelo Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, o Deputado Carlos Lula. No Expediente Final, pronunciaram-se os Deputados Othelino Neto, com aparte do Deputado Rodrigo Lago; e Doutor Yglésio, com aparte do Deputado Antônio Pereira. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Projeto de Lei nº 245/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projetos de Lei Ordinária nºs 160 e 161/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; e Requerimentos nºs 45 a 49/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 11 de março de 2026. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Kekê Teixeira - Segundo Secretário



Relatório de Votação

11/03/2026 11:11:58

14ª Sessão Ordinária

Destaque MP 527/2025

Turno: ÚNICO
Modo: NominalInício: 11/03/2026 10:37
Término: 11/03/2026 10:41

Parlamentar	Voto	Hora
ALUIZIO SANTOS (PL)	Não	10:38:14
ANA DO GÁS (PCdoB)	Não	10:38:30
ANDREIA M. REZENDE (MDB)	Não	10:38:31
ANTÔNIO PEREIRA (MDB)	Não	10:38:07
ARISTON (MOBILIZA)	Não	10:38:20
CARLOS LULA (PSB)	Sim	10:38:56
CATULÉ JUNIOR (PP)	Não	10:38:49
CLAUDIA COUTINHO (PDT)	Não	10:37:58
DANIELLA (MDB)	Não	10:38:42
DR. YGLÉSIO (PRTB)	Sim	10:40:41
DRA. VIVIANNE (PDT)	Não	10:38:49
ERIC COSTA (PSD)	Não	10:40:53
FABIANA VILAR (PL)	Não	10:38:27
FERNANDO BRANDE (PSB)	Sim	10:37:36
FLORÊNCIO NETO (MDB)	Não	10:37:28
GUILHERME PAZ (PRD)	Não	10:38:07
IRACEMA VALE (MDB)	Não	10:37:36
JOÃO BATISTA SEGUNDO (PL)	Não	10:37:51
JÚLIO MENDONÇA (PCdoB)	Sim	10:37:37
JUNIOR GASCARIA (PODEMOS)	Não	10:38:12
JUNIOR FRANÇA (PP)	Não	10:37:44
KEKÊ TEIXEIRA (MDB)	Não	10:38:18
LEANDRO BELLO (PSB)	Sim	10:38:28
OSMAR FILHO (PDT)	Não	10:38:20
OTHELINO NETO (PSB)	Sim	10:37:38
PARÁ FIGUEIREDO (PL)	Não	10:40:18
RICARDO ARRUDA (MDB)	Não	10:38:05
RICARDO RIOS (PCdoB)	Sim	10:38:17
RODRIGO LAGO (PCdoB)	Sim	10:37:20
SÉRGIO ALBUQUERQUE (REPUBLIC)	Não	10:37:42
SOLANGE ALMEIDA (PL)	Não	10:38:21

Totais: SIM 8 NÃO 23 ABSTENCAO 0

Resultado: REJEITADA

VETO PARCIAL (MENSAGEM Nº 002/2026)

Turno: ÚNICO

Início: 11/03/2026 10:43

Modo: Nominal

Término: 11/03/2026 10:46

Autores: Catulé Júnior

QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO TERRESTRE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, PORTADORES DE HÉRNIA DE DISCO SEVERA E TRABALHADORES RURAIS APOSENTADOS EM SITUAÇÃO DE DEBILIDADE PERMANENTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, COM PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA); TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

Parlamentar	Voto	Hora
ADELMO SOARES (MDB)	Não	10:44:14
ALUIZIO SANTOS (PL)	Não	10:44:35
ANA DO GÁS (PCdoB)	Não	10:45:22
ANDREIA M. REZENDE (MDB)	Não	10:43:58
ANTÔNIO PEREIRA (MDB)	Não	10:43:58
ARISTON (MOBILIZA)	Não	10:44:40
CARLOS LULA (PSB)	Não	10:43:42
CATULÉ JÚNIOR (PP)	Não	10:43:57
CLÁUDIA COUTINHO (PDT)	Não	10:43:39
DANIELLA (MDB)	Não	10:45:09
DR. YGLESIÓ (PRTB)	Não	10:45:01
DRA. VIVIANNE (PDT)	Não	10:43:42
FABIANA VILAR (PL)	Não	10:44:22
FERNANDO BRAIDE (PSB)	Não	10:43:58
FLORÊNCIO NETO (MDB)	Não	10:44:13
GUILHERME PAZ (PRO)	Não	10:44:19
IRACEMA VALE (MDB)	Não	10:43:55
JANAÍNA (REPUBLIC)	Não	10:45:47
JOÃO BATISTA SEGUNDO (PL)	Não	10:43:54
JULIO MENDONÇA (PCdoB)	Não	10:44:01
JÚNIOR CASCARIA (PODEMOS)	Não	10:44:15
JÚNIOR FRANÇA (PP)	Não	10:44:48
KEKÉ TEIXEIRA (MDB)	Não	10:44:15
LEANDRO BELLO (PSB)	Não	10:44:12
OSMAR FILHO (PDT)	Não	10:45:12
OTHELINO NETO (PSB)	Não	10:44:02
PARÁ FIGUEIREDO (PL)	Não	10:44:42
RICARDO ARRUDA (MDB)	Não	10:43:38
RICARDO RIOS (PCdoB)	Não	10:43:40
RODRIGO LAGO (PCdoB)	Não	10:44:00
SÉRGIO ALBUQUERQUE (REPUBLIC)	Não	10:43:51
SOLANGE ALMEIDA (PL)	Não	10:44:46

Totais: SIM 0 NÃO 32 ABSTENCAO 0

Resultado: MANTIDO

Página 1 de 1

do convívio social, dirigindo-se às pessoas de baixa renda, de modo a promover inclusão e reduzir desigualdades.

Art. 2º São princípios do “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz”:

I - promoção de oportunidades de trabalho e de ascensão social por meio dos cursos de formação profissionais (transporte de passageiros e de mercadorias) e de qualificação técnica (pilotagem defensiva);

II - geração de oportunidades e de renda por meio do incentivo ao exercício de atividades econômicas;

III - diminuição da desigualdade social;

IV - incentivo aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - redução das infrações e sinistros de trânsito por meio do curso de pilotagem defensiva;

VI - inclusão social e produtiva no mercado de trabalho;

VII - viabilização de formas de participação, de ocupação e de convívio na sociedade, por meio da mobilidade;

VIII - redução da atuação profissional irregular de motociclistas profissionais no Estado do Maranhão.

Art. 3º O “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz” tem por objetivo:

I - assegurar aos motociclistas, profissionais e em geral, o acesso gratuito aos cursos teórico-técnicos de transporte de passageiros (para mototáxi), de transporte de mercadorias (para motofrete) e de pilotagem defensiva (para motociclistas em geral), bem como ao fornecimento de capacetes (para todos os grupos), de coletes refletivos e de veículos motorizados de duas rodas (somente para mototáxi e motofrete), além de mochilas (somente para motofrete);

II - diminuir a desigualdade social;

III - incentivar os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

IV - fomentar a profissionalização e a capacitação para atendimento das necessidades atuais do mercado de trabalho;

V - proporcionar inclusão social e produtiva no mercado de trabalho;

VI - viabilizar formas de participação, de ocupação e de convívio na sociedade, por meio da mobilidade;

VII - reduzir as infrações de trânsito relativas à direção por inabilitados.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá, por decreto, critérios de seleção e classificação dos beneficiários do “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz”.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá definir sistema de reserva de cotas para acesso ao “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz”, visando alcançar o maior número de motociclistas, profissionais e em geral.

Art. 5º O candidato a ser beneficiado pelo “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz” deve atender aos seguintes requisitos:

I - Mototáxi e Motofrete:

a) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

b) estar habilitado, no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria “A”;

c) não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos;

d) estar inscrito, como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025)

LEI Nº 12.796, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Institui o “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz” - eixo formação e capacitação de motociclistas.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 527, de 04 de dezembro de 2025, a qual a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu, Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, conforme disposto no art. 42 da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11 da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA, em parceria com a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC e com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, o “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz”, destinado a possibilitar o acesso gratuito a cursos de formação profissional para motociclistas profissionais (mototáxi e motofrete) e a cursos de qualificação técnica para motociclistas em geral, incluindo-se, ainda, a doação de capacetes, coletes refletivos, mochilas e veículos motorizados de duas rodas, observadas as condições e critérios previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O “Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz” tem por finalidade promover oportunidades de emprego e renda, qualificação profissional, inclusão e ascensão social, segurança no trânsito, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento

pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;

II - Motociclistas em geral:

- a) estar habilitado, no mínimo, há 01 (um) ano na categoria "A";
- b) não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos;
- c) estar inscrito, como titular ou dependente, no CadÚnico.

Art. 6º Os cursos teórico-técnicos de transporte de passageiros, de transporte de mercadorias e de pilotagem defensiva deverão ser ministrados por instituições credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA e situadas em municípios do Estado do Maranhão que estejam integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - pelo SNT.

Art. 7º Fica o DETRAN/MA autorizado a celebrar convênios com Centros de Formação de Condutores, desde que credenciados, assim como com Instituições de Ensino, Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, Organizações Não Governamentais, além de empresas privadas responsáveis por qualquer das etapas necessárias para o atendimento do "Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz", desde que situados em municípios do Estado do Maranhão que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 8º O número de vagas anuais a serem oferecidas no âmbito do "Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz" será fixado em ato normativo expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão.

§ 1º Quando o número de inscritos superar a quantidade de vagas disponíveis, a seleção será realizada mediante sorteio, cujos critérios e procedimentos serão definidos em decreto e em Portarias do DETRAN/MA.

§ 2º As eventuais doações de capacetes, coletes refletivos, mochilas e veículos motorizados de duas rodas serão promovidas por meio de edital público, que disporá sobre:

- I - o período e as regras de inscrição;
- II - os documentos comprobatórios exigidos;
- III - as etapas do processo seletivo;
- IV - o procedimento de sorteio, quando o número de habilitados exceder a quantidade de itens disponíveis;
- V - a forma de entrega dos equipamentos e veículos.

§ 3º A destinação dos equipamentos e veículos previstos neste Programa ocorrerá conforme a categoria do beneficiário, nos seguintes termos:

- I - motociclistas em geral (não profissionais): poderão receber capacete;
- II - mototáxis: poderão receber capacete, colete refletivo e motocicleta;
- III - motofretes: poderão receber capacete, colete refletivo, motocicleta e mochila.

§ 4º O Diretor-Geral do DETRAN/MA editará Portaria dispoondo sobre normas operacionais necessárias à execução deste Programa.

Art. 9º Para o cumprimento desta Lei, o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão poderá utilizar recursos orçamentários próprios,

de outras fontes, da iniciativa privada ou provenientes de convênios específicos, condicionada a execução à análise anual de viabilidade, de priorização e de impacto, admitida a implementação gradual, conforme a capacidade fiscal do Estado, dos resultados aferidos e em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 527/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Dep. Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 12 de março de 2026. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- k) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.